

Decretos Estaduais

Decreto nº:	26381/2000	Data do Decreto:	23/05/2000
-------------	------------	------------------	------------

▼ [Texto do Decreto Estadual \[Em Vigor \]](#)

DECRETO Nº 26.381 DE 23 DE MAIO DE 2000

ABRE CRÉDITO SUIPLEMENTAR À SECRETARIA DE ESTADO AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PESCA E DESENVOLVIMENTO DO INTERIOR, NO VALOR DE R\$28.000,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 5º da Lei nº 3.371, de 17 de janeiro de 2000, Decreto nº 25.992, de 26 de janeiro de 2000, que dispõe sobre a Execução Orçamentária e Financeira do Estado para o exercício de 2000, Decreto nº 25.996, de 27 de janeiro de 2000, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias – QDD e o que consta do Processo nº E-02/376/2000,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento, Pesca e Desenvolvimento do interior, no valor de R\$28.000,00 (vinte e oito mil reais), para reforço de dotação orçamentária, na forma do Anexo I.

Art.2º - O crédito de que trata o artigo será compensado na forma do § 2º, item 3, do art. 120, da Lei nº 287, de 04 de dezembro de 1979, na forma do Anexo II.

Art. 3º - Ficam autorizadas a aplicação de recursos, as liberações para efeito de empenho e financeira da dotação orçamentária constante, do Anexo I deste decreto, de acordo com o Decreto nº 25.992, de 26 de janeiro de 2000, destinadas a implementação do Projeto Cadastro de Produtores Rurais.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 2000.

ANTHONY GAROTINHO

Fernando Lopes

Noel Carvalho Neto

Pub-24/05/00

ANEXO I

CRÉDITO ADICIONAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUPLEMENTADA

PROGRAMA DE TRABALHO	ESFERA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR SUPLEMENTADO (R\$)
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento, Pesca e Desenvolvimento do Interior – SEAAPI				
1302.2060500271.587	F	4590.52	00	28.000,00
Cadastro de Produtores Rurais – OPE		Equipamentos e Material Permanente		
TOTAL- SUPLEMENTAÇÃO				28.000,00

Processo nº E-02/376/2000

NOTAS: ESFERA “F” ORÇAMENTO FISCAL

FONTE 00: “Recursos Ordinários não Vinculados”

ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CANCELADA

PROGRAMA DE TRABALHO	ESFERA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR CANCELADO (R\$)
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento, Pesca e desenvolvimento do interior				
1302.2060500271.587	F	3490.39	00	28.000,00
Cadastro de Produtores Rurais – OPE		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
TOTAL – CANCELAMENTO				28.000,00

Processo nº E-02/376/2000

NOTAS: ESFERA “F” ORÇAMENTO FISCAL

FONTE 00: “ Recursos Ordinários não Vinculados”

Área:	
Data de publicação:	24/05/2000

Texto da Revogação :

Tipo de Revogação:	Em Vigor
--------------------	----------

Fonte:

<http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/decest.nsf/c8ea52144c8b5c950325654c00612d63/9b41af2a47e45bda03256c280067901a?OpenDocument&Highlight=0,pesca>